

ANEXO I
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE

UNIDADE:

CERTIDÃO para fins de Promoção Nº /2018 – A EVP
Certifico para fins de Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2017.

Nome:	
RG:	CPF:
Cargo:	
Data da última Promoção / Enquadramento:	

Quanto aos pré-requisitos para concorrer:

Período	Tempo Bruto	AFASTAMENTOS										Tempo Líquido
		JU	I	FM	LS	LF	LSV	A70	AFA	SUS		
à												
30/11/2017												

Atesta, **ainda, que o servidor:**

Possui o interstício mínimo de efetivo exercício no nível;

No período de 01/12/2015 a 30/11/2017 não foi punido disciplinarmente com repreensão, suspensão ou multa;

Em 30/11/2017 estava em efetivo exercício na SAP, ou regularmente afastado exercendo cargo/função de interesse penitenciário ou representação classista da respectiva classe;

Possui o Certificado de Conclusão do Curso Específico de Especialização Técnico-Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - "Armamento e Tiro - AMT".

Quanto a avaliação do merecimento (Assiduidade):

Período	Tempo Bruto	AFASTAMENTOS										Tempo Líquido
		JU	I	FM	LS	LF	LSV	A70	AFA	SUS	TOT	
A partir de 01/12/2014	31											31
2015	365											365
2016	366											366
até 30/11/2017	334											334
TOTAL BRUTO:	1.096	TOTAL DE AFASTAMENTOS:										1.096

Lavrei esta certidão que não contém emendas nem rasuras.	Conferi e Confirmando
Núcleo de Pessoal	
Carimbo e Assinatura do Elaborador	Carimbo e Assinatura do Diretor do Núcleo de Pessoal

Nomenclatura	Descrição	Nomenclatura	Descrição
JU	Falta Justificada	LSV	Licença Sem Vencimentos
I	Falta Injustificada	A70	Afastamento art. 70 (Prisão)
FM	Falta Médica	AFA	Afastamento art. 65/66
LS	Licença p/ Trat. de Saúde	SUS	Suspensão Seca
LF	Licença p/ Trat. Família		

ANEXO II

Fatores	Competências/Habilidades	Nota	Ponderação	Resultado
Comp./habilid. Psicológicas				
Fatores Psicológicos	Colaboração disponibilidade para contribuir com a administração do órgão e a equipe de trabalho, mantendo-se acessível à equipe e demonstrando interesse em somar seus esforços aos dos demais, tendo em vista os objetivos do órgão	0 a 2	30%	12 pontos
	Compreensão capacidade de apreender e colocar em prática os conhecimentos e instruções necessárias para o desenvolvimento de suas atividades	0 a 2		
	Comunicação capacidade para emitir, transmitir e receber informações, conhecimentos, feedback, pensamentos e opiniões verbalmente ou por escrito	0 a 2		
	Criatividade capacidade de conceber e apresentar soluções simples, novas, viáveis e adequadas para a resolução de problemas	0 a 2		
	Iniciativa capacidade de agir oportuna, adequada e proativamente sobre a realidade, apresentando soluções e se antecipando às situações	0 a 2		
	Disciplina capacidade de observância às normas de funcionamento do órgão e de respeito às relações de subordinação	0 a 2		
Comp./habilid. Sociais				
Fatores Sociais	Flexibilidade capacidade de compreender situações novas e se adaptar às novas exigências, demonstrando disposição de rever posições, de não temer o novo e se mostrar aberto a receber feedback	0 a 4	30%	12 pontos
	Relacionamento Interpessoal habilidade de interagir, conviver e contatar adequadamente com as demais pessoas, em todos os níveis do órgão, por intermédio de relações cordiais, empáticas e profissionais	0 a 4		
	Responsabilidade no trabalho capacidade de assumir compromissos diante do que lhe é proposto e de suas atribuições, de maneira a responder por resultados	0 a 4		

Comp./habilid. Organizacionais				
Fatores Organizacionais	Assimilação de novo processo de trabalho capacidade de assimilar alterações nas normas, na rotina e no ambiente de trabalho	0 a 4	40%	16 pontos
	Organização capacidade de organizar as atividades, otimizar recursos e priorizar responsabilidades	0 a 4		
	Pontualidade capacidade de respeitar e cumprir prazos e horários estabelecidos	0 a 4		
	Qualidade do trabalho execução do trabalho de maneira correta, consoante às regras estabelecidas, de forma que os resultados apresentados dispensem a preocupação com a possibilidade de ter que ser refeito ou revisado	0 a 4		
Nota Final			100%	40 pontos

DESEMPENHO NAS COMPETÊNCIAS/HABILIDADES			
CONCEITOS	NA	PE	AE
	Não atingiu o esperado	Atingiu parcialmente o esperado	Atingiu o esperado
NOTAS – Fatores psicológicos	0	1	2
NOTAS – Fatores sociais e organizacionais	0	2	4

ANEXO II
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA

(Especificar a Unidade)

AValiação DE DESEMPENHO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO - Servidor	
NOME:	
RG:	CPF
CARGO: Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível	
DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO / ENQUADRAMENTO:	/ /

IDENTIFICAÇÃO DOS AVALIADORES – Superiores imediato e mediato	
Superior Imediato	NOME: RG:
	CARGO:
Superior Mediato	NOME: RG:
	CARGO:

AValiação INDIVIDUAL									
FATORES	Auto avaliação (A)			Total de Pontos	Avaliação das chefias imediata e mediata (B)			Total de Pontos	Média = (A + B) / 2
	NA - 0	PE - 1	AE - 2		NA - 0	PE - 1	AE - 2		
PSICOLÓGICOS	Colaboração								
	Compreensão								
	Comunicação								
	Criatividade								
	Iniciativa								
Disciplina									
TOTAL PONTOS									

FATORES	Auto avaliação (A)			Total de Pontos	Avaliação das chefias imediata e mediata (B)			Total de Pontos	Média = (A + B) / 2
	NA - 0	PE - 2	AE - 4		NA - 0	PE - 2	AE - 4		
SOCIAIS	Flexibilidade								

ORGANIZACIONAIS	Assimilação de novo processo de trabalho								
	Organização								
	Pontualidade								
	Qualidade do trabalho								
TOTAL PONTOS									

NOTA DE DESEMPENHO: pontos

DATA: / /	DATA: / /	DATA: / /
ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO	ASSINATURA DO SUPERIOR MEDIATO	CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO

ANEXO III

a que se refere o item 3 da Portaria CP nº 001/2018 - A EVP

Nível	Contingente existente em 30/11/2017	Contingente que poderá ser promovido
AEVP II	1.421	426
AEVP III	1.553	466
AEVP IV	1.522	457
AEVP V	974	292
AEVP VI	0	0
TOTAL	5.470	1.641

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado
A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica a realização do Programa de Desenvolvimento Técnico para Intervenção Rápida – Módulo II "Técnicas Operacionais" para Agentes de Segurança Penitenciária e Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, na seguinte conformidade:

- Objetivo Geral: Desenvolver aptidões e atitudes do indivíduo, bem como potencializar habilidades com vistas a resultados operacionais.
- Período: Dias: 28,29,30/05,04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20 e 21/06/18
- Horário: das 09h às 17h10
- Carga horária: 130 horas/aula
- Local: O curso será realizado no Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiá, situado à Av. Augusta Zorzi Baradel, s/nº - Tijú Preto- Jundiá – São Paulo
- Uniforme: Para a realização do Módulo II o aluno deverá comparecer com o uniforme tático (calça tática preta, camisa preta e coturno/bota tática, bolsa tática/emboral e bandoleira).
- Ficha clínica: O aluno deverá entregar, obrigatoriamente, no primeiro dia de aula, a ficha clínica de saúde (anexo) preenchida e assinada pelo médico.
- Avaliação Prática - Na disciplina de Armamento e Tiro – AMT o aluno terá duas avaliações, uma teórica e outra prática, e para a sua aprovação, será necessário a nota mínima de 6,0 (seis inteiros), entre 0 e 10 pontos em cada uma delas. Na disciplina de Técnicas de Imobilização – TI, o aluno terá uma avaliação prática, exigindo-se no mínimo a nota 6,0 (seis inteiros), entre 0 e 10 pontos, para aprovação na disciplina.
- Certificado: Será fornecido certificado mediante frequência de 100% nas aulas ministradas e aproveitamento de no mínimo 6,0 (seis inteiros), entre 0 e 10 pontos possíveis, nas avaliações práticas e objetivas.
- Confirmação: Solicitamos ao Núcleo de Pessoal que avise o servidor sobre sua participação no referido programa, e envie confirmação com anuência do diretor, no notes de Kátia Cilene Salles, impreterivelmente, até o dia 23/05/18.
- Turma 38

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1)	Abner Wilson Domingues da Silva	33.150.871-0	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiá
2)	Alex Siqueira Muniz	30.906.747-9	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiá
3)	Alexandro dos Santos de Oliveira	45.034.819-2	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiá
4)	Angelita Rodrigues Silva	29.270.509-8	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetinga
5)	Antônio Cardozo de Menezes Júnior	24.952.614-1	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetinga
6)	Cristiano de Jesus Passos	30.940.093-4	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiá
7)	Douglas Fernando do Amaral Ferreira	40.203. 112-X	Penitenciária de Mairinque
8)	Edson Pedro Alves	35.098.883-3	Penitenciária de Mairinque
9)	Gustavo Prato	28.750.769-5	Penitenciária de Piracicaba
10)	Jefferson Jonathan Lataro	40.511.304-3	Penitenciária "Odete L. Campos Criter" de Hortolândia
11)	Jesus Borges Carvalho Júnior	42.886.285-8	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiá
12)	João Paulo de Almeida	30.548.366-3	Penitenciária de Piracicaba
13)	José Antônio do Nascimento	34.074.696-8	Penitenciária de Mairinque
14)	Josiel Carlos da Silva	32.298.660-6	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetinga
15)	kléber Costa Galvão	30.737.464-4	Penitenciária de Mairinque
16)	Lucínio Alexandre Nunes Pereira	24.645.636	Penitenciária "Odete L. Campos Criter" de Hortolândia
17)	Luís Augusto da Silva	32.756.234-1	Penitenciária "Odete L. Campos Criter" de Hortolândia
18)	Moisés da Silva	20.426.061	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetinga
19)	Paulo Henrique Moreira da Silva	32.455.724-3	Penitenciária de Piracicaba
20)	Paulo Sérgio dos Santos	20.518.323-2	Penitenciária de Piracicaba
21)	Rafael Augusto Domingues Brisola	29.531.995-1	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetinga
22)	Renato Abirão Rodrigues Ribeiro	24.292.839-0	Penitenciária "Odete L. Campos Criter" de Hortolândia
23)	Rogério Alves Avelino	40.203.059-X	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiá
24)	Ronaldo Yokoyama	26.415.516-6	Penitenciária "Odete L. Campos Criter" de Hortolândia
25)	Rubens Venâncio Gomes	18.240.440-7	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetinga